



EMENDAS PARLAMENTARES DA AGU 2026



Expediente

Organização:

Secretaria-Geral de Consultoria - SGCS

Elaboração:

Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade -DPOF

Revisão:

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

Colaboração:

Gabinete do Advogado-Geral da União

Gabinete da Secretaria-Geral de Consultoria

Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

Diretoria de Logística e Gestão Documental

Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Superintendências-Regionais de Administração

Projeto gráfico e diagramação:

André Luis Batista Martins

Ascom/AGU

Sumário

■ APRESENTAÇÃO	5
■ PROPOSTAS POR TEMA	6
■ INOVAÇÃO NA GESTÃO DO CONHECIMENTO	8
Projeto de Gestão do Conhecimento e Inteligência Artificial	9
■ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	10
Projeto de replicação do DataCenter e resiliência tecnológica da AGU	11
■ SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL	12
Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – PRONACLIMA/LABORI/ALAP	13
Implantação de Usinas Fotovoltaicas Salvador/BA	15
■ GOVERNANÇA PÚBLICA	16
Projeto Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis (Projeto Em Parceria: PRONACLIMA e LABORI)	17
■ SOLUÇÕES JURÍDICAS INOVADORAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	20
Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público	21
■ MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DESJUDICIALIZAÇÃO	22
Projeto de Módulos Riscos Fiscais e Execução do Super Sapiens	23
Apoio à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)	24
■ CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	26
Projeto EVA (Escola da AGU)	27
Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU	28
■ DIVERSIDADE E INCLUSÃO	30
Programa Esperança Garcia II	31
Portal Língua Indígena Viva no Direito	32
Programa de Mentoria Exclusiva para Pessoas Negras e Indígenas	33
Desenvolvimento de Lideranças Femininas na Advocacia-Geral da União	34
Acessibilidade Sergipe	35
Projeto de Acessibilidade no Prédio Sede RS – Porto Alegre/RS	36
Contrata+Brasil nas Caravanas de Inovação	37
Aprimoramento, Divulgação e Capacitação na Plataforma JurisRacial: Conexões para a Igualdade Racial	38
Higienização de Acervo Bibliográfico em Parceria Com Apae	39
■ INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL	40
Aquisição e Renovação de Projeto de Reforma no Prédio da PU – Maceió/AL	41
Projeto de Reforma para Integração da PU, PF e CJU/RN	42
Projeto de Construção de Fortaleza/CE	43
Projeto de Reforma de Boa Vista/RR	44
Adequações do Prédio-Sede da AGU em Porto Alegre/RS para Integração das Unidades Regionais da 4ª Região	45
■ ANEXO 1	46

Apresentação

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Brasil de hoje exige coragem institucional e visão de futuro. A Advocacia-Geral da União (AGU) se coloca na linha de frente desse desafio, atuando para proteger a democracia, garantir a segurança jurídica, fortalecer a governança pública e viabilizar políticas públicas inovadoras que melhorem a vida da população.

Sabemos que nenhuma transformação se constrói sozinha. Esta cartilha não é apenas um conjunto de propostas da AGU: é um convite à parceria. Convidamos Vossas Excelências a caminhar conosco, somando esforços para concretizar projetos que modernizam a administração pública e ampliam o acesso a direitos, promovendo soluções jurídicas criativas, sustentáveis e socialmente responsáveis.

Entre as iniciativas que destacamos estão: a construção e reforma de unidades da AGU em diversas cidades, o investimento em sustentabilidade com usinas fotovoltaicas, a transformação digital com uso de inteligência artificial e análise de dados para maior eficiência e transparência, além de projetos voltados à cultura organizacional e inclusão social. Também reforçamos o compromisso com a inovação na gestão do conhecimento jurídico-institucional, com programas de capacitação e desenvolvimento profissional contínuo, e com a adoção de métodos adequados de solução de conflitos que reduzam a judicialização e fortaleçam a cidadania.

Essas ações integram uma estratégia de governança moderna, fundamentada em evidências, diversidade de ideias e responsabilidade compartilhada. Elas unem inovação, justiça social e compromisso com as futuras gerações, garantindo que cada investimento público se traduza em valor real para a sociedade.

O apoio parlamentar é decisivo para que esses projetos saiam do papel e se transformem em resultados concretos. Cada emenda apoiada representa mais do que um investimento: é um passo na construção de um Brasil mais democrático, eficiente e sustentável.

A AGU acredita que, juntos, podemos deixar um legado de fortalecimento institucional, progresso e cidadania plena. Contamos com Vossas Excelências para fazer dessa agenda uma realidade.

JORGE MESSIAS

Advogado-Geral da União





PROPOSTAS POR TEMA



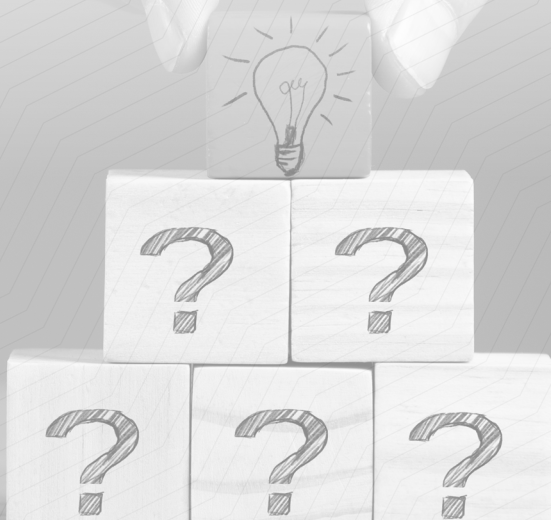
Quadro-Resumo

Tema	Propostas	Und.	GND	Valor
INOVAÇÃO NA GESTÃO DO CONHECIMENTO	Projeto de Gestão do Conhecimento e Inteligência Artificial	DLOG	4 - Investimento	7.000.000
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Projeto de replicação do DataCenter e resiliência tecnológica da AGU	DLOG	4 - Investimento	30.000.000
SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL	Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana - PRONACLIMA/LABORI/ALAP	DLOG	3 - Custeio	3.000.000
	Implantação de Usinas Fotovoltaicas Salvador/BA	SAD 5R	4 - Investimento	3.000.000
GOVERNANÇA PÚBLICA	Projeto agenda de ação: segurança jurídica em contratações sustentáveis (Projeto em Parceria: PRONACLIMA e LABORI)	DLOG	3 - Custeio	2.000.000
SOLUÇÕES JURÍDICAS INOVADORAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público	DLOG	3 - Custeio	1.000.000
MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DESJUDICIALIZAÇÃO	Projeto de Módulos Riscos Fiscais e Execução do Super Sapiens	DLOG	4 - Investimento	25.000.000
	Apoio à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)	DLOG	3 - Custeio	1.000.000
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Projeto EVA (Escola da AGU)	DLOG	4 - Investimento	20.000.000
	Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU	ESAGU	3 - Custeio	500.000
DIVERSIDADE E INCLUSÃO	Programa Esperança Garcia II	DLOG	3 - Custeio	1.700.000
	Portal Língua Indígena Viva no Direito	DLOG	3 - Custeio	300.000
	Programa de Mentoria Exclusiva para Pessoas Negras e Indígenas	ESAGU	3 - Custeio	300.000
	Desenvolvimento de Lideranças Femininas na Advocacia-Geral da União	ESAGU	3 - Custeio	470.000
	Acessibilidade Sergipe	SAD 5R	3 - Custeio	1.000.000
	Projeto de Acessibilidade no Prédio Sede RS - Porto Alegre/RS	SAD 4R	3 - Custeio	490.000
	Contrata+Brasil nas Caravanas de Inovação	DLOG	3 - Custeio	1.200.000
	Aprimoramento, Divulgação e Capacitação na Plataforma JurisRacial: Conexões para a Igualdade Racial	DLOG	3 - Custeio	1.000.000
	Higienização de acervo Bibliográfico em Parceria com a APAE	ESAGU	3 - Custeio	280.000
INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL	Aquisição e Renovação de Projeto de Reforma no prédio da PU - Maceió/AL	SAD 5R	4 - Investimento	1.794.000
	Projeto de Reforma para Integração da PU, PF e CJU/RN	SAD 5R	4 - Investimento	6.086.471
	Projeto de Construção de Fortaleza/CE	SAD 5R	4 - Investimento	5.000.000
	Projeto de Reforma de Boa Vista/RR	SAD 1R	4 - Investimento	5.000.000
	Adequações do Prédio-Sede da AGU em Porto Alegre/RS para Integração das Unidades Regionais da 4ª Região	SAD 4R	4 - Investimento 3 - Custeio	6.120.000



INOVAÇÃO NA GESTÃO DO CONHECIMENTO

■ ■ ■



Projeto de Gestão do Conhecimento e Inteligência Artificial

O Projeto de Gestão do Conhecimento e Inteligência Artificial da AGU tem como objetivo apoiar os advogados públicos na geração de minutas pré-preenchidas, com o uso de inteligência artificial. O modelo prevê que o membro da instituição revise, complete e assine as peças, o que permite significativa economia de tempo, aumento na uniformização e consistência das interpretações legais, além de maior eficiência operacional. Com isso, espera-se ainda um incremento no número de decisões favoráveis à Advocacia-Geral da União.

Em um cenário jurídico dinâmico e complexo, o acesso rápido e preciso ao conhecimento organizado é essencial para assegurar eficácia e eficiência na atuação. Para a AGU, que lida diariamente com um volume aproximado

de 60 mil intimações, a disponibilização de um serviço de consulta estruturado e eficiente para a geração de minutas é fundamental para a preparação de defesas consistentes e a formulação de argumentos jurídicos sólidos e bem fundamentados.

Os recursos do projeto serão aplicados na pesquisa de soluções tecnológicas disponíveis no mercado, na avaliação comparativa das alternativas e na escolha da mais adequada para ser disponibilizada por meio do Super Sapiens. Para sua implementação, será necessário ampliar o parque tecnológico da AGU, com investimentos em servidores (memória e núcleos), storage, rede e equipe de desenvolvedores, assegurando a infraestrutura necessária ao funcionamento pleno da solução.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 – Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 6.000.000 + 1.000.000 ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Projeto de replicação do DataCenter e resiliência tecnológica da AGU

O Projeto de Replicação do DataCenter e Resiliência Tecnológica da AGU tem como objetivo consolidar os ativos de infraestrutura em um DataCenter secundário, configurado de forma redundante para sustentar as principais aplicações e serviços da instituição. Essa estrutura visa garantir a alta disponibilidade dos sistemas e dados críticos da Advocacia-Geral da União, reduzindo riscos e assegurando a continuidade dos negócios mesmo diante de falhas ou interrupções no DataCenter principal.

A iniciativa busca atender a um requisito essencial de resiliência tecnológica, pois a redundância minimiza o risco de indisponibilidade não planejada. Em situações como falhas de energia, problemas de hardware, erros operacionais ou

desastres naturais – incêndios, enchentes ou outros eventos –, o ambiente secundário poderá assumir imediatamente a carga, preservando a estabilidade e a confiabilidade das operações da AGU.

Os recursos serão aplicados na aquisição dos principais ativos de rede e segurança equivalentes aos já existentes no DataCenter principal, incluindo firewalls, balanceadores de carga, switches e soluções de hospedagem capazes de sustentar os serviços institucionais e as aplicações mais relevantes. Com isso, a AGU terá uma infraestrutura tecnológica mais robusta, resiliente e preparada para enfrentar cenários de contingência, assegurando a continuidade de suas atividades jurídicas e administrativas.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: **R\$ 30.000.000** ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há



SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL



Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – PRONACLIMA/LABORI/ALAP

O Projeto Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – PRONACLIMA/LABORI/ALAP consiste no desenvolvimento de uma plataforma digital pública, interativa e multilíngue, de acesso aberto e gratuito, voltada à reunião, sistematização e disponibilização da legislação e das normas infralegais ambientais e climáticas do Brasil e dos demais países da América Latina.

A iniciativa é fruto da parceria entre o Programa Nacional sobre Mudança do Clima (PRONACLIMA), o Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI/AGU) e a Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (ALAP), que unem esforços para criar um repositório jurídico estruturado e interoperável, acessível a públicos nacionais e internacionais. A plataforma reunirá leis, decretos, regulamentos e normas infralegais de caráter ambiental e climático, organizados por país, tema, tipo normativo e órgão emissor, e contará com ferramentas de busca inteligente, filtros temáticos e recursos de tradução automática, permitindo navegação intuitiva e pesquisa avançada em um ambiente digital moderno e inclusivo.

A finalidade do projeto é facilitar o acesso à informação jurídica ambiental e climática, promovendo transparência normativa, eficiência institucional e integração regional. Ao centralizar e organizar o vasto quadro normativo ambiental brasileiro e latino-americano, a plataforma fortalecerá a governança climática, a cooperação jurídica internacional e o intercâmbio técnico-científico entre os países da região. O sistema permitirá consultas estruturadas e atualizadas, favorecendo pesquisadores, gestores públicos, juristas, órgãos ambientais, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, ao mesmo tempo em que ampliará a visibilidade global da produção normativa nacional e regional.

O projeto busca ainda simplificar o processo de pesquisa jurídica e normativa, disseminar conhecimento técnico-jurídico e promover a integração de políticas públicas sustentáveis, apoiando o planejamento, o monitoramento e a implementação transversal de ações ambientais e climáticas. Ao permitir uma visão comparada das legislações nacionais, a plataforma contribuirá para a identificação de boas práticas, lacunas e oportunidades de harmonização regulatória, fortalecendo a cooperação entre governos e órgãos jurídicos e estimulando a diplomacia jurídica verde na América Latina.

Os recursos do projeto serão aplicados na aquisição de softwares e licenças especializadas, no desenvolvimento e customização da plataforma digital multilíngue, na implantação de infraestrutura tecnológica robusta com altos padrões de desempenho, acessibilidade e segurança da informação, e na contratação de consultorias técnicas e metodológicas especializadas em interoperabilidade jurídica internacional e sustentabilidade digital. Estão previstos ainda treinamentos presenciais e on-line para capacitação das equipes responsáveis pela atualização e manutenção da base normativa, bem como a produção de guias metodológicos, relatórios de integração normativa e manuais de uso da plataforma.

Com o Projeto PRONACLIMA/LABORI/ALAP, a Advocacia-Geral da União, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a ALAP reafirmam seu compromisso conjunto com a inovação jurídica, a sustentabilidade e a transparência pública, oferecendo ao Brasil, à América Latina e à comunidade internacional uma ferramenta moderna, estratégica e de alto valor institucional.

A Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana representará um marco inédito de cooperação regional e integração normativa, conectando países latino-americanos em torno de uma agenda comum de sustentabilidade, inovação e justiça climática. A iniciativa reforça o papel do Brasil

como líder e articulador regional em governança ambiental e climática, consolidando a América Latina como referência global em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao cumprimento dos compromissos internacionais de proteção ambiental e combate às mudanças do clima.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R\$ 3.000.000 ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há

Implantação de Usinas Fotovoltaicas Salvador/BA

O projeto tem como objetivo a implantação de uma usina fotovoltaica na unidade da Advocacia-Geral da União (AGU) em Salvador/BA, visando gerar energia elétrica de forma sustentável e reduzir os custos relacionados à compra de energia da concessionária local.

A iniciativa busca promover a utilização de energia limpa e renovável, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono da instituição e alinhando-se às práticas de sustentabilidade e eficiência energética no setor público.

Os recursos destinados ao projeto serão aplicados na elaboração da documentação necessária para o processo licitatório, na contratação de empresa especializada, na obtenção de aprovação junto à concessionária de energia elétrica, na instalação do sistema fotovoltaico, na realização da inspeção final e na conexão à rede. Estão previstos também todos os trâmites técnicos e administrativos indispensáveis para assegurar a regularização, a instalação das placas solares contratadas e o pleno funcionamento do sistema em Salvador/BA.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

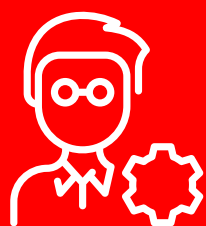
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 3.000.000 ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há



GOVERNANÇA PÚBLICA



Projeto Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis (Projeto Em Parceria: PRONAClima e LABORI)

O Projeto “Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis” é uma iniciativa de capacitação nacional voltada à advocacia pública e aos gestores públicos dos três níveis da federação – municípios, estados e União – com foco em assegurar a segurança jurídica na implementação das contratações públicas sustentáveis. O projeto é desenvolvido em parceria entre o Programa Nacional sobre Mudança do Clima (PRONAClima) e o Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI/AGU), consolidando-se como ação estratégica para o fortalecimento da Agenda de Ação 22 da COP30, na qual a AGU atua como protagonista no eixo de segurança jurídica.

As contratações públicas sustentáveis estão previstas na Constituição Federal e disciplinadas em um amplo conjunto normativo, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações públicas. Essas normas conferem obrigatoriedade e diretrizes claras para a integração de critérios socioambientais nas compras públicas. Nesse contexto, a AGU tem se destacado no cenário nacional pela atuação da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU), da Câmara Nacional de Sustentabilidade, da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente, e pela produção de instrumentos técnicos de referência, como o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Essas iniciativas reforçam o papel institucional da AGU como promotora da governança climática e jurídica sustentável, reconhecida inclusive em fóruns internacionais.

O projeto “Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis” tem como finalidade central capacitar a advocacia pública brasileira – municipal, estadual e federal – para que possa emitir pareceres jurídicos e atuar com segurança, consistência e uniformidade na aplicação dos critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. O objetivo é garantir a efetividade das políticas climáticas por meio das compras públicas, fortalecendo a segurança jurídica e a previsibilidade regulatória. O projeto também visa orientar a incorporação da dimensão climática nas análises jurídicas, capacitando os participantes para identificar, avaliar e mitigar riscos climáticos nas fases de planejamento, licitação e execução contratual. Com isso, a iniciativa contribui diretamente para a implementação transversal da Agenda de Ação 22, promovendo contratações públicas que aliam eficiência administrativa, responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.

Os recursos serão aplicados na formulação e execução de cursos de capacitação presenciais e virtuais, com conteúdo programático atualizado e abrangente, abordando desde fundamentos normativos e boas práticas até a análise de riscos climáticos e o uso de instrumentos jurídicos inovadores. Estão previstos módulos teóricos e práticos, oficinas regionais e a produção de material didático multimídia, que será disponibilizado na Escola Virtual da AGU (EVA). As capacitações presenciais serão realizadas nas cinco regiões brasileiras, permitindo ampla participação de procuradores, advogados públicos e gestores.

Com esta iniciativa, o PRONACLIMA e o LABORI reafirmam o compromisso da AGU com a governança climática, a inovação institucional e a sustentabilidade nas contratações públicas, fortalecendo o papel da advocacia pública como garantidora da legalidade, da eficiência e da responsabilidade ambiental na gestão pública brasileira.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R\$ 2.000.000** ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há





SOLUÇÕES JURÍDICAS INOVADORAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS



Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público

O Projeto Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público tem como objetivo desenvolver e implementar uma plataforma baseada em tecnologia blockchain para modernizar o controle patrimonial da Administração Pública, garantindo integridade, rastreabilidade e transparência em todas as etapas do ciclo de vida dos bens públicos – desde a aquisição até a baixa patrimonial. A iniciativa será conduzida pela Advocacia-Geral da União (AGU), por meio do Laboratório de Inovação da AGU (LABORI), em cooperação com unidades da administração direta e indireta, e visa transformar a gestão patrimonial em um processo digital, descentralizado, imutável e auditável em tempo real.

A plataforma servirá para modernizar o sistema de controle patrimonial, reduzindo perdas, inconsistências e riscos de fraude por meio de registros descentralizados e verificáveis. Com a utilização da tecnologia blockchain, será possível validar automaticamente aquisições, transferências e baixas patrimoniais, criando um histórico digital permanente e inviolável dos bens públicos. Essa inovação permitirá auditorias internas, externas e controle social com maior

agilidade e confiabilidade, além de possibilitar a integração com sistemas governamentais já existentes, ampliando a eficiência operacional e a confiabilidade das informações patrimoniais.

Os recursos serão aplicados na contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e parametrização do ambiente DLT (Distributed Ledger Technology – Blockchain), bem como na aquisição de licenças e equipamentos para os nós validadores que serão operados por órgãos estratégicos – como AGU, TCU e CGU. Também está prevista a capacitação técnica de servidores públicos nas áreas de smart contracts, governança de DLT e gestão descentralizada de ativos públicos, garantindo a sustentabilidade técnica e institucional do projeto.

Com essa iniciativa, a AGU busca elevar o padrão de governança patrimonial do Estado brasileiro, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a eficiência administrativa, e posicionando o país na vanguarda do uso de tecnologias disruptivas na gestão pública.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 – Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – CUSTEIO

VALOR: R\$ 1.000.000 ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há

MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DESJUDICIALIZAÇÃO

■ ■ ■



Projeto de Módulos Riscos Fiscais e Execução do Super Sapiens

O Projeto de Módulos Riscos Fiscais e Execução do Super Sapiens tem como finalidade aprimorar o modelo de gestão de riscos fiscais da Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da sua integração e automatização nos processos de trabalho da instituição. A proposta busca viabilizar uma comunicação mais eficaz e detalhada, além de permitir o monitoramento e a análise das execuções em quatro vertentes estratégicas: pagamentos judiciais, perda de arrecadação, aumento de despesas correntes e gestão de depósitos judiciais. Essa iniciativa impacta diretamente as informações que compõem o Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), influenciando a formação do Orçamento da União em cada exercício.

A gestão eficiente dos riscos fiscais decorrentes das ações judiciais é essencial para a sustentabilidade financeira e para a transparência da administração pública. Diante do grande volume de processos com impactos fiscais relevantes, a AGU necessita de ferramentas tecnológicas robustas que possibilitem o acompanhamento proativo e estratégico

desses riscos. Nesse sentido, o Conselho de Monitoramento de Riscos Fiscais já havia destacado, por meio da Ação 3, a importância de aprimorar os sistemas informatizados para garantir maior efetividade no acompanhamento das projeções fiscais. A implementação dos módulos de Riscos Fiscais e Execução atende a essa necessidade, proporcionando uma gestão integrada, precisa e estratégica das informações, com impactos diretos na tomada de decisão e no equilíbrio das contas públicas.

Os recursos destinados ao projeto serão aplicados na definição de requisitos técnicos, contratação de desenvolvedores, implementação dos módulos, realização de testes e validações, bem como em ações de treinamento e capacitação das equipes. Além disso, será necessário investir na ampliação da infraestrutura tecnológica, incluindo servidores (memória e núcleos), storage, rede e suporte especializado, garantindo assim desempenho, escalabilidade e confiabilidade para a execução plena do sistema.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: **R\$ 20.000.000** (imediato) **+ R\$ 5.000.000** ao ano

CONTRAPARTIDA: Não há

Apoio à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)

A Advocacia-Geral da União (AGU) assinou em 26 de outubro de 2023 Memorando de Entendimentos com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para aprimorar o intercâmbio de informações e conhecimentos entre as instituições, além de promover iniciativas de cooperação para o bom funcionamento do Tribunal e capacitação dos membros da AGU.

O apoio do Brasil à realização de um período de sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) representará uma oportunidade ímpar de fortalecer o compromisso nacional com a promoção e proteção dos direitos humanos no âmbito regional. Trata-se de uma ocasião de grande relevância jurídica, diplomática e simbólica, que reforça a posição do país como ator ativo no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e como promotor da diversidade, inclusão e justiça social.

Se realizada em nosso país, uma audiência da Corte IDH possibilitaria a aproximação direta de magistrados, servidores e especialistas da Corte com instituições nacionais, universidades, organizações da sociedade civil e comunidades locais, contribuindo para a difusão do conhecimento sobre o Sistema Interamericano e o fortalecimento da cultura de direitos humanos no país. Além disso, a presença da Corte permitiria o destaque de boas práticas brasileiras em matéria de inclusão, participação social e respeito à pluralidade cultural, étnica e regional – valores essenciais à consolidação de uma sociedade democrática e diversa.

A proposta também se alinha aos esforços nacionais de promoção da igualdade de gênero e racial, da acessibilidade para pessoas com deficiência, da participação de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, e da ampliação dos espaços de diálogo intercultural. A realização de uma sessão da Corte IDH constitui, portanto, um marco de visibilidade para políticas públicas voltadas à diversidade e à inclusão.

Para viabilizar o evento, o Brasil, como Estado apoiador, deverá custear determinadas despesas logísticas e operacionais relacionadas à instalação temporária da Corte em outro país, conforme práticas observadas em outros Estados-membros que já sediaram sessões. Entre os principais itens de custo, destacam-se:

Infraestrutura e logística:

- a. Disponibilização de espaço físico adequado para as audiências e reuniões da Corte, com instalações acessíveis e seguras;
- b. Equipamentos de som, vídeo, gravação e transmissão ao vivo (streaming);
- c. Apoio técnico para tradução simultânea.

Transporte e hospedagem:

- a. Passagens aéreas e transporte interno dos juízes, servidores da Secretaria da Corte e demais delegações;
- b. Hospedagem, alimentação e traslados oficiais durante o período da missão.

Serviços de apoio e segurança institucional:

- c. Apoio administrativo e de protocolo;
- d. Garantia de segurança para os membros da Corte e participantes;
- e. Serviços de saúde e emergências médicas durante o evento.

Atividades paralelas e de promoção institucional:

- f. Organização de seminários, oficinas e eventos acadêmicos complementares;
- g. Produção de materiais informativos e campanhas de divulgação;
- h. Ações de visibilidade pública sobre o Sistema Interamericano e o papel do Brasil na proteção dos direitos humanos.

O investimento necessário à realização da sessão deve ser compreendido não apenas sob a ótica orçamentária, mas sobretudo como uma ação estratégica do Parlamento brasileiro para fortalecimento da imagem internacional do Congresso Nacional e do país como defensor do multilateralismo, do diálogo e dos direitos fundamentais.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: XXX

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: XX.XXX.4105.XXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 1.000.000

CONTRAPARTIDA: Não há



CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Projeto EVA (Escola da AGU)

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

A Escola Superior da AGU (ESAGU), como Escola Superior de Governo, possui como público-alvo cerca de 15 mil membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU, além de parceiros externos espalhados por todo o território nacional. Para cumprir sua missão de democratizar o acesso à disseminação de conhecimento, a instituição precisa dispor de instrumentos e infraestrutura tecnológica robusta que possibilitem levar ações de desenvolvimento até as unidades mais remotas, atendendo elevado número

de pessoas simultaneamente, em alinhamento com os princípios de eficiência e sustentabilidade. Atualmente, a ESAGU disponibiliza 587 cursos em canal no YouTube, com aproximadamente 4.953 vídeos, somando 445.770 minutos de conteúdo e 22,16 TB de armazenamento, com perspectiva de crescimento constante. Esses cursos não servem apenas à AGU, mas também a servidores de outros órgãos e cidadãos, contribuindo para a construção e difusão do conhecimento em âmbito nacional.

Dessa forma, o projeto busca garantir escalabilidade, instâncias dedicadas ao Moodle e serviços em nuvem que potencializem as experiências de ensino-aprendizagem, assegurando armazenamento, disponibilidade e segurança. Os recursos serão aplicados na consolidação de computação, armazenamento e virtualização em um único domínio operacional exclusivo no Data Center da AGU, com recursos unificados que proporcionem escala horizontal, baixa latência por meio de discos de alta performance, aceleração no desempenho do Moodle, bancos de dados e mídias, além de recuperação de desastre orquestrada. O projeto garantirá desempenho estável mesmo em picos sazonais de acessos e plena conformidade com a LGPD, sem dependência de recursos computacionais externos, fortalecendo a autonomia tecnológica da instituição.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CONTRAPARTIDA: Não há

Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU

O Programa de Estágio de Pós-Graduação da Advocacia-Geral da União (AGU), regulamentado pela Portaria Normativa AGU nº 14, de 5 de julho de 2021, consiste na seleção, distribuição, treinamento profissional e formação acadêmica de estagiários que estejam cursando pós-graduação em Direito. O objetivo é proporcionar aperfeiçoamento profissional, especialização em áreas jurídicas e fomentar a integração entre o meio acadêmico e o ambiente institucional da AGU. O programa é estruturado em três eixos: (i) atividade acadêmica gratuita, por meio da matrícula obrigatória no curso de Pós-Graduação lato sensu em Funções Institucionais da AGU; (ii) atividade acadêmica complementar, coordenada pela Escola Superior da AGU, destinada ao aprimoramento do desempenho nas atividades finalísticas; e (iii) estágio remunerado em órgãos da AGU, no valor de R\$ 1.665,22, acompanhado por servidores públicos da instituição.

Um diferencial relevante do programa é que, além da prática supervisionada, os estagiários têm acesso gratuito ao curso de pós-graduação ofertado pela Escola Superior da AGU, a diversos cursos e às trilhas de aprendizagem disponíveis na plataforma Escola Virtual da AGU (EVA), o que garante formação mais abrangente. Desde 2022, já foram oferecidas quatro turmas de estágio, reunindo quase mil estagiários. Apesar da alta qualificação ao final do programa, identificou-se um desafio: a elevada taxa de absenteísmo e de desligamentos voluntários. Das primeiras duas turmas, compostas por 332 matriculados, apenas 212 concluíram o estágio, enquanto 120 pediram desligamento (36,14%). Nas turmas de 2025, dos 647 matriculados, 181 já se desligaram, o que corresponde a aproximadamente 30%.

O acompanhamento realizado pela Coordenação de Inovação e Projetos de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU identificou dois principais motivos para essa evasão: (i) aprovação em concursos públicos, situação sobre a qual a AGU não tem ingerência; e (ii) o valor da bolsa-estágio, que atualmente segue o padrão estabelecido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para o Executivo Federal (R\$ 1.665,22), significativamente inferior ao praticado por órgãos do Poder Judiciário (R\$ 3.100,00). Nesse segundo cenário, a diferença no valor da bolsa leva muitos estagiários a optarem por outras oportunidades mais vantajosas financeiramente.

Diante disso, a proposta apresentada consiste na ampliação do valor da bolsa-estágio, como forma de mitigar a evasão e garantir a permanência de talentos no Programa, assegurando o alcance de seus objetivos formativos e institucionais.

Finalidade: evitar a evasão dos estagiários do Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU, assegurando maior atratividade e competitividade frente a outras instituições.

Aplicação dos recursos: os valores serão destinados à complementação da bolsa paga aos estagiários de pós-graduação em Direito da AGU, garantindo melhores condições financeiras e estimulando sua permanência até a conclusão do programa.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 – Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 500.000

CONTRAPARTIDA: Não há



DIVERSIDADE E INCLUSÃO



Programa Esperança Garcia II

O Projeto Esperança Garcia II tem como objetivo a implementação de um curso preparatório virtual gratuito, aliado à concessão de bolsas de apoio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 mensais, acompanhamento por meio de mentorias e suporte psicológico ao longo de três anos, com a finalidade de capacitar estudantes negros(as) para os concursos públicos de ingresso nas carreiras da Advocacia Pública Nacional. Trata-se de uma ação afirmativa que busca reduzir desigualdades estruturais e ampliar o acesso de populações vulnerabilizadas a cargos estratégicos do Estado.

O programa tem como propósito promover a igualdade racial nos quadros da advocacia pública, apoiando de forma direta a preparação de pessoas negras (pretas e pardas), e também ampliando seu escopo para contemplar recortes de raça, gênero, orientação sexual, população quilombola, pessoas com deficiência e diversidade etária. Além disso, a nova edição inclui, como avanço, a consideração da população

indígena como marcador social de seleção, reforçando o compromisso com a inclusão e a pluralidade.

Os recursos serão aplicados na continuidade da política pública já iniciada em 2024 com o Programa Esperança Garcia I, cuja execução, prevista até 2026, proporcionou aprendizados significativos, conquistas pedagógicas, fortalecimento de metodologias inovadoras, apoio emocional consistente e mentorias estratégicas. A nova versão prevê 130 vagas para o curso preparatório virtual, com investimento estimado em R\$ 2.200.000,00, e 30 bolsas de estudo, totalizando R\$ 4.500.000,00. Com isso, o programa consolida uma metodologia pautada na equidade racial e na diversidade, preparando estudantes em condições de igualdade para disputar as carreiras jurídicas, em especial as da advocacia pública, e fortalecendo o papel da AGU na promoção da justiça social.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 1.700.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Portal Língua Indígena Viva no Direito

A Advocacia-Geral da União (AGU), em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), desenvolve o Programa Língua Indígena Viva no Direito, iniciativa pioneira que busca fortalecer o diálogo intercultural e ampliar o acesso à justiça para os povos originários. O projeto consiste na tradução de atos normativos para línguas indígenas, além da realização de ações de difusão, capacitação e promoção de entendimentos recíprocos entre a legislação nacional e internacional e os valores culturais, usos e costumes das comunidades indígenas.

Mais do que uma ação técnica, trata-se de um instrumento de inclusão e cidadania. Ao possibilitar que povos indígenas compreendam em sua própria língua os direitos e deveres assegurados pela Constituição e pelos tratados internacionais, o programa promove acesso efetivo à justiça, respeito às identidades culturais e fortalecimento da democracia brasileira.

Os recursos destinados ao projeto serão aplicados na tradução de normativos de grande relevância para as comunidades indígenas, priorizando as línguas com maior número de falantes. Atualmente, estão em andamento traduções para o Kaingang (sul, 22 mil falantes), o Kaiowá (Centro-Oeste, 26 mil falantes) e o Tikuna (Norte, 34 mil falantes). Cada tradução possui um custeio estimado de R\$ 300.000,00. Entre as línguas indicadas como prioritárias para futuras etapas estão o Yanomami (Norte, 15.414 falantes), o Xavante (Centro-Oeste, 11.733 falantes), o Sateré-Mawé (Norte, 13.310 falantes) e o Guajajara (Norte, 8.269 falantes).

Com esse programa, o Parlamento tem a oportunidade de apoiar uma iniciativa que reconhece a diversidade linguística do Brasil e garante que os direitos fundamentais alcancem, de forma plena e acessível, todos os povos indígenas.

Conheça mais sobre o Programa:

- [Página oficial do LIVD/AGU](#)
- [Notícia de entrega da Tradução de parte da CF/88 no território Tikuna](#)
- [Video de entrega da Tradução de parte da CF/88 no território Kaingang](#)



DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 300.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Programa de Mentoria Exclusiva para Pessoas Negras e Indígenas

O Programa de Mentoria de Raça & Etnia da Advocacia-Geral da União (AGU) é uma iniciativa voltada exclusivamente para pessoas negras e indígenas que integram a instituição, refletindo o compromisso da AGU com a promoção da diversidade, equidade e inclusão como pilares estratégicos para o desenvolvimento de talentos e para o fortalecimento dos resultados organizacionais.

A proposta tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de carreira por meio de uma relação estruturada entre mentor e mentorado, em que líderes e profissionais experientes compartilham tempo, conhecimento e exemplos práticos para orientar o planejamento de vida e carreira. Essa troca enriquece a formação profissional e pessoal dos mentorados, amplia seu potencial de liderança e prepara-os para assumir posições estratégicas nos ciclos futuros.

Os recursos destinados ao programa serão aplicados na contratação de uma empresa multinacional especializada em desenvolvimento de talentos e transição de carreiras, responsável pelo planejamento e execução da iniciativa ao longo de 8 a 10 meses. Entre as atividades previstas estão: divulgação do programa; realização de oficinas de letramento racial para todos os profissionais da AGU; seleção de 16 duplas de mentores e mentorados; aplicação do Assessment OPQ Profile; definição do "matching" entre os participantes; realização de evento de lançamento; produção de materiais de orientação; encontros de preparação e oficinas temáticas; supervisões individuais com mentores e laboratórios com mentorados; aplicação de pesquisas de avaliação; e evento de encerramento. Também está prevista a remuneração dos mentores. Ressalta-se que o número de duplas poderá ser ampliado conforme o valor do investimento destinado ao programa.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 300.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Desenvolvimento de Lideranças Femininas na Advocacia-Geral da União

O Projeto de Qualificação e Mentoria para Mulheres Líderes da AGU tem como finalidade fortalecer a presença feminina em cargos estratégicos da instituição, atuando em três frentes principais: (i) aprimorar a qualificação em gestão de mulheres que já ocupam funções de liderança, (ii) capacitar novas profissionais para assumirem postos de comando e (iii) promover programas de mentoria voltados à aceleração de carreiras, de modo a reduzir a disparidade de gênero nos níveis mais elevados da organização e alcançar maior equilíbrio na tomada de decisão.

A iniciativa busca, de um lado, apoiar a continuidade e o desenvolvimento das trajetórias de mulheres já em posições de liderança, auxiliando na conciliação de suas múltiplas responsabilidades e no aproveitamento de sua experiência para impulsionar melhorias institucionais. De outro, objetiva preparar integrantes das carreiras jurídicas e administrativas da AGU para assumir novos desafios de gestão, promovendo diversidade e inclusão nos espaços

de comando e fortalecendo a representatividade feminina no serviço público.

Os recursos destinados ao projeto serão aplicados em três eixos: (i) realização de curso de qualificação em gestão voltado a mulheres já em cargos de liderança, (ii) realização de curso de formação para novas lideranças femininas e (iii) implementação de um programa de mentoria, individual ou coletiva, direcionado a mulheres líderes da AGU.

A execução dos cursos poderá ocorrer diretamente, por meio da Escola Superior da AGU, com contratação de professores e tutores via GECC, ou indiretamente, por meio de parcerias com instituições públicas ou privadas com reconhecida expertise na temática. Já a execução do programa de mentoria, dada sua complexidade e a necessidade de expertise específica na seleção de perfis e capacitação de mentores, será realizada mediante contratação de órgão ou empresa especializada, observando a legislação vigente.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 470.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Acessibilidade Sergipe

O Projeto de Acessibilidade no Prédio-Sede da Advocacia-Geral da União em Sergipe tem como objetivo adequar a edificação à Acessibilidade Universal, em conformidade com a NBR 9050/2020, garantindo a plena inclusão de servidores, membros e cidadãos que necessitam utilizar as instalações. A iniciativa permitirá o acesso universal aos diferentes pavimentos da sede, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e para o atendimento das necessidades operacionais da AGU, de seus funcionários e visitantes.

A acessibilidade é um direito fundamental, amparado pela Constituição Federal, pelos direitos humanos e de cidadania, sendo imprescindível para assegurar igualdade de condições e autonomia às pessoas com deficiência ou com

restrições de mobilidade. Ao promover essa adequação, a AGU reafirma seu compromisso com a inclusão e com a promoção do direito de ir e vir a todos os ambientes da edificação, criando um espaço mais justo, democrático e acessível a todos.

Os recursos destinados ao projeto serão aplicados na elaboração do projeto executivo para a implantação de um elevador de acesso, com no mínimo duas paradas, abrangendo todas as etapas técnicas necessárias: instalações civis, compatibilização com a estrutura existente, elaboração de memorial descritivo, orçamento detalhado e demais especificações técnicas. A execução contemplará ainda a realização da obra de adequação a partir do projeto executivo, assegurando a plena funcionalidade do sistema e a conformidade com os padrões normativos de acessibilidade.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R\$ 1.000.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de Acessibilidade no Prédio Sede RS – Porto Alegre/RS

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresenta o projeto de adequação do prédio-sede da instituição em Porto Alegre/RS à Acessibilidade Universal, em conformidade com a NBR 9050:2020 e o Decreto nº 11.729, de 23 de novembro de 2023. Trata-se de uma iniciativa essencial para garantir que servidores, advogados públicos, cidadãos atendidos e todos os visitantes tenham pleno acesso às instalações da AGU, sem barreiras físicas ou arquitetônicas.

Mais do que uma obra, este projeto representa o compromisso do Estado brasileiro com a igualdade, a cidadania e os direitos humanos. Ao viabilizar o acesso universal, assegura-se o direito constitucional de ir e vir,

oferecendo às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida autonomia, dignidade e segurança em todos os ambientes da edificação.

Os recursos serão aplicados na execução da obra de adequação, já respaldada por projetos executivos de acessibilidade elaborados pela equipe técnica. Entre as melhorias previstas, estão: a requalificação do acesso principal, a adaptação de sanitários em todos os andares e a adequação das circulações internas do edifício. Com isso, o prédio-sede da AGU na 4ª Região passará a refletir, em sua estrutura física, os valores de inclusão, respeito e acolhimento que orientam a atuação da instituição em favor da sociedade brasileira.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 – Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 490.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Contrata+Brasil nas Caravanas de Inovação

A Caravana da Inovação é uma iniciativa do Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União que tem como objetivo a construção de uma rede nacional colaborativa para enfrentar os desafios da atuação profissional dos advogados públicos, tendo como premissa básica a inovação. Nas caravanas, são realizadas ações de capacitação e desafios para a materialização de soluções inovadoras, tendo como público-alvo advogados e servidores atuantes na advocacia pública nas esferas federal, estadual e municipal.

A AGU é pioneira nos processos de compras inovadoras e sustentáveis. Em 2025, fruto dos esforços para a obtenção do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas, a AGU tem buscado dar ênfase às desigualdades entre homens e mulheres, compreendendo que a Administração, enquanto compradora, pode ser também um vetor de equidade de gênero. Nessa seara, propõe-se a realização de oficinas de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade e agentes públicos contratantes sobre a Plataforma Contrata+Brasil, bem como formação para a viabilização da implementação do decreto de desempate para empresas chefiadas por mulheres, com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), regulamentada pelo Decreto nº 11.430/2023 e detalhada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382/2025.

Esse critério de desempate prioriza empresas que demonstram ações concretas de equidade de gênero no ambiente de trabalho, como promoção de ascensão profissional igualitária, paridade salarial, combate ao assédio e programas voltados para a saúde e segurança no trabalho, de acordo com as necessidades de cada gênero. Além disso, está prevista a oferta de capacitação, por meio de curso disponibilizado na plataforma da Escola da AGU, sobre a aplicação do Decreto nº 11.430/2023, que estabelece que, nos contratos de serviços contínuos com mão de obra dedicada da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com quantitativo mínimo de 25 colaboradores ou colaboradoras, as empresas vencedoras da licitação assegurem a destinação de, no mínimo, 8% dos postos de trabalho para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

As capacitações voltadas para mulheres empreendedoras e futuras empreendedoras serão realizadas durante as Caravanas da Inovação, e os recursos serão aplicados na realização dessas capacitações nas cinco regiões do Brasil, além da viabilização de parcerias com organizações da sociedade civil e do Sistema S. Estão previstas, no mínimo, seis caravanas ao longo do ano de 2026.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 1.200.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Aprimoramento, Divulgação e Capacitação na Plataforma JurisRacial: Conexões para a Igualdade Racial

A Plataforma JurisRacial, desenvolvida pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR) em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU), é uma iniciativa inovadora que visa promover a equidade racial no Brasil por meio do acesso à informação, educação jurídica e fortalecimento de redes antirracistas.

Nesta proposta, os recursos serão utilizados em ações de aprimoramento e divulgação da Plataforma JurisRacial. No eixo de aprimoramento, os recursos serão aplicados em melhorias na plataforma, incluindo a operacionalização das caixas de assuntos, a identificação de todo o material como “Pesquisas” na página, o aperfeiçoamento da Base Matriz da Plataforma JurisRacial e a automatização da coleta de dados por meio de robôs, inclusive para a seleção e apreciação de pareceres e casos paradigmáticos. Além disso, com abordagem centrada na experiência do usuário, poderão ser propostas novas funcionalidades de uso. Para isso, será necessária a contratação de desenvolvedores com experiência em inteligência artificial e machine learning.

No eixo de divulgação e capacitação, a proposta contempla o desenvolvimento de ações presenciais e virtuais da Plataforma JurisRacial voltadas para estudantes, professores, pesquisadores, gestores e profissionais das áreas de Direito, Educação e Ciências Sociais, em instituições de ensino, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, eventos acadêmicos e feiras de estágio. Os objetivos específicos incluem estimular o uso da plataforma como ferramenta de estudo, pesquisa e intervenção social; distribuir conteúdos educativos em formato de pílulas informativas; e montar estandes institucionais em eventos acadêmicos e feiras para demonstração da plataforma.

O projeto do circuito JurisRacial inclui a realização de desafios nos moldes das Caravanas da Inovação, com o objetivo de fomentar soluções inovadoras para controvérsias que envolvam o direito antidiscriminatório.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 1.000.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Higienização de Acervo Bibliográfico em Parceria Com Apae

O Projeto de Higienização e Desinfestação do Acervo Bibliográfico da AGU consiste em uma operação técnica voltada à remoção de sujidades e elementos estranhos acumulados nos materiais bibliográficos da instituição. Essa atividade representa uma etapa fundamental do processo de conservação e preservação documental, pois elimina agentes que aceleram a deterioração, assegurando a integridade e a longevidade do acervo. O serviço será realizado por meio de contrato com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE/DF).

A manutenção do acervo em condições limpas e assépticas é essencial para prevenir o surgimento de microrganismos e insetos, além de evitar o acúmulo de poeira nos livros e estantes. Essa medida prolonga a vida útil dos materiais, garante melhores condições ambientais para membros, servidores e usuários da biblioteca e preserva o patrimônio bibliográfico da AGU. Além do aspecto técnico, o projeto incorpora uma dimensão social, pois a parceria com

a APAE/DF está alinhada à Lei nº 7.853/1989, que promove a integração de pessoas com deficiência. A entidade, que já atua com higienização e pequenos reparos de bens culturais, possibilita que pessoas com deficiência intelectual e múltipla participem ativamente do mercado de trabalho, exercendo sua cidadania, superando barreiras de preconceito e contribuindo com um serviço de qualidade à sociedade.

Os recursos serão aplicados diretamente na contratação da APAE/DF, organização não governamental, sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial e educacional, que promove a educação profissional e o encaminhamento de jovens e adultos com deficiência ao mercado de trabalho. Diante da quantidade de documentos existentes, o serviço terá caráter continuado, podendo se estender por mais de um exercício financeiro. Ressalta-se que, caso não seja realizado, há risco de comprometer a preservação dos documentos e de dificultar a recuperação de dados e informações relevantes.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

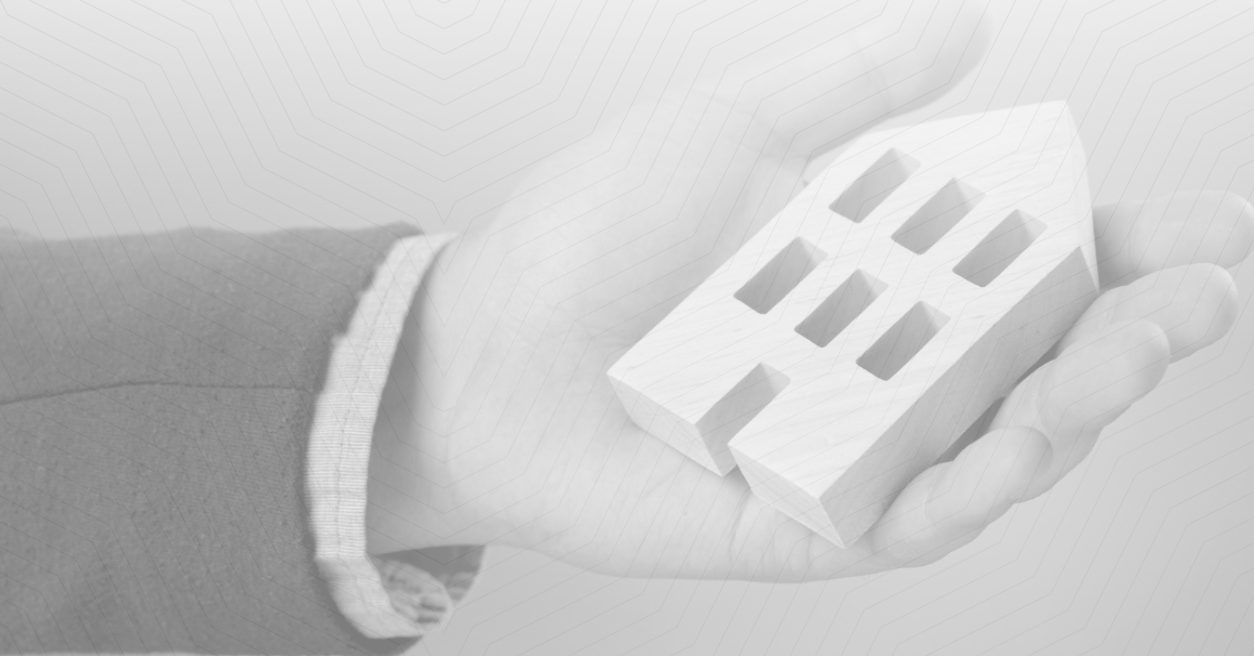
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R\$ 280.000

CONTRAPARTIDA: Não há



INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL



Aquisição e Renovação de Projeto de Reforma no Prédio da PU – Maceió/AL

O projeto tem como objetivo a reforma, ampliação e modernização da sede da Procuradoria da União em Alagoas (AGU), localizada em Maceió, que atualmente apresenta deficiências estruturais e não atende plenamente às necessidades de seus usuários. A unidade abriga 19 membros, 21 servidores, 15 terceirizados e 1 estagiário, mas carece de infraestrutura adequada.

A iniciativa busca garantir conformidade com normas de segurança, acessibilidade e ambientais, além de criar um ambiente de trabalho mais funcional, eficiente e moderno. Entre os benefícios esperados estão:

- Melhorias na eficiência energética;
- Aumento da produtividade dos servidores;
- Valorização do imóvel;
- Melhoria da imagem institucional da AGU;
- Adaptação às novas demandas operacionais.

Os recursos serão aplicados na elaboração e execução de projetos completos de reforma, abrangendo arquitetura, reforço estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias, comunicação, proteção contra descargas atmosféricas, combate a incêndio, além de especificações técnicas, planilhas de custos e cronograma físico-financeiro.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 – Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 1.794.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de Reforma para Integração da PU, PF e CJU/RN

O Projeto de Reforma para Integração da PU, PF e CJU/RN tem como objetivo reformar, ampliar e modernizar as edificações da Advocacia-Geral da União (AGU) em Natal/RN, atualmente sede da Procuradoria da União e da Consultoria Jurídica da União, que apresenta significativo déficit de infraestrutura. A unidade hoje abriga 46 membros, 59 servidores administrativos, 26 terceirizados e 10 estagiários, mas não dispõe de condições adequadas para acomodar todas as unidades da AGU no estado. A reforma permitirá a integração da Procuradoria Federal às demais, assegurando conformidade com normas de segurança, acessibilidade e ambientais, além da modernização dos espaços para atender às necessidades operacionais.

A iniciativa trará múltiplos benefícios: integração das unidades da AGU no RN, personalização dos ambientes conforme demandas específicas, maior eficiência energética,

aumento da produtividade dos servidores, valorização do imóvel, adequação às exigências legais e melhorias na imagem institucional. Além disso, haverá retorno financeiro relevante para a União, estimado em mais de R\$ 1 milhão ao ano, com a devolução do imóvel atualmente alugado pela Procuradoria Federal em Natal, acompanhado de ganhos significativos em eficiência operacional.

Os recursos serão aplicados na elaboração de projetos executivos completos da reforma, abrangendo arquitetura, reforço estrutural, instalações elétricas e de comunicação, instalações hidrossanitárias, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio, além da elaboração de especificações técnicas detalhadas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários dos serviços e um cronograma físico-financeiro que viabilize a execução plena da obra.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 6.086.471,00

CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de Construção de Fortaleza/CE

O projeto consiste na construção de um edifício anexo que será a nova sede da Advocacia-Geral da União em Fortaleza, reunindo em um único espaço a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal, a Consultoria-Geral da União e a Unidade de Estudos Ambientais. A obra tem como objetivo reduzir custos com aluguéis e oferecer instalações adequadas para as atividades administrativas e jurídicas, contando com infraestrutura completa: sistemas elétricos, de iluminação, ar-condicionado, telecomunicações, rede de dados, segurança, controle de acesso e sistemas hidrossanitários.

Além disso, serão incorporadas medidas de acessibilidade, como rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização tátil, e práticas sustentáveis para minimizar impactos ambientais. Os recursos destinados ao projeto serão aplicados na contratação de estudos preliminares, ensaios e sondagens, elaboração de projetos básicos e executivos, bem como na execução da obra em suas diversas etapas – fundações, alvenaria, instalações hidrossanitárias, elétricas, eletrônicas, climatização, pavimentação e drenagem – e na aquisição dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento da nova unidade.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 1621 – Construção de Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União em Fortaleza - CE

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.1621

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 5.000.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de Reforma de Boa Vista/RR



A Advocacia-Geral da União (AGU) desenvolverá, em Boa Vista, a reforma e ampliação do edifício-sede destinado a abrigar, em um único espaço moderno e funcional, as unidades da Procuradoria da União, Procuradoria Federal, Consultoria Jurídica da União, Escola da AGU e Unidade Estadual de Administração. A iniciativa visa reduzir custos decorrentes da manutenção de imóveis antigos e, ao mesmo tempo, proporcionar instalações adequadas, acessíveis e sustentáveis para o pleno desempenho das atividades administrativas e jurídicas.

O projeto contempla a execução de uma edificação com infraestrutura completa, incorporando sistemas elétricos, hidrossanitários, de climatização, telecomunicações, rede de dados, segurança, controle de acesso, proteção contra

descargas atmosféricas (SPDA) e combate a incêndios. Estão previstas ainda adaptações que assegurem acessibilidade a pessoas com deficiência – como rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização tátil – e a implementação de soluções sustentáveis capazes de reduzir o impacto ambiental da obra e do funcionamento da futura sede.

Para viabilizar o empreendimento, os recursos destinados serão aplicados em todas as etapas necessárias à concepção e execução do edifício, abrangendo desde estudos preliminares, ensaios e sondagens, até a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, cobrindo fundações, estruturas, instalações elétricas, eletrônicas e hidrossanitárias, climatização, pavimentação e drenagem.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Investimento

VALOR: R\$ 5.000.000

CONTRAPARTIDA: Não há

Adequações do Prédio-Sede da AGU em Porto Alegre/RS para Integração das Unidades Regionais da 4ª Região

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresenta o projeto de adequação do prédio-sede em Porto Alegre/RS, com o objetivo de integrar, em um único imóvel próprio da União, todas as unidades da instituição na capital gaúcha. Atualmente, a Procuradoria Regional Federal encontra-se instalada em imóvel locado, o que gera custos elevados e duplicação de estruturas administrativas.

Com a execução deste projeto, será possível promover a transferência da unidade locada para o edifício-sede, assegurando economia significativa com a extinção do maior contrato de aluguel da 4ª Região, além de garantir a plena ocupação do imóvel já pertencente à União. A unificação trará ganhos de eficiência, ao eliminar a duplicidade de serviços e otimizar o uso dos recursos públicos.

Mais do que uma medida de racionalização de gastos, a iniciativa representa uma melhoria concreta na qualidade do ambiente de trabalho. A integração das unidades permitirá maior funcionalidade dos espaços, melhor aproveitamento dos layouts, maior representatividade institucional e condições mais adequadas para membros, servidores, estagiários e terceirizados que atuam diariamente em prol da defesa do Estado brasileiro.

Os recursos serão aplicados em adequações planejadas pela equipe técnica da AGU, incluindo a reorganização dos layouts internos, instalação de divisórias com maior desempenho acústico, criação de áreas integradas para o trabalho colaborativo, além de melhorias na infraestrutura elétrica e de rede lógica.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PROGRAMA: 4105 – Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio e GND4 – Investimento

VALOR: GND 3 – Custeio: **R\$ 5.000.000** e GND4 – Investimento: **R\$ 1.120.000**

CONTRAPARTIDA: Não há



ANEXO 1



PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece critérios e orientações para a execução pela Advocacia-Geral da União, no orçamento de 2026, de projeto e de ação estruturante ou programação de interesse nacional ou regional objeto, respectivamente, de emenda de bancada estadual ou de comissão permanente.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 6º, e o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006772/2025-79, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria Normativa estabelece critérios e orientações para a execução pela Advocacia-Geral da União, no orçamento de 2026, de:

- I - projeto e de ação estruturante objeto de emenda de bancada estadual (RP 7); e
- II - programação orçamentária de interesse nacional ou regional objeto de emenda de comissão permanente (RP 8).

CAPÍTULO II

DAS PROGRAMAÇÕES OBJETO DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

Art. 2º Os projetos estruturantes passíveis de destinação de recurso por emendas de bancada estadual são aqueles que:

I - constituam projetos de investimento registrados no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov (<https://obrasgov.sistema.gov.br/cipi-frontend/>), nos termos do art. 165, § 15, da Constituição Federal;

II - sejam direcionados para políticas públicas relacionadas no art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

III - estejam listadas no Anexo a esta Portaria Normativa, observadas as diretrizes constantes de ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a designação genérica de programação que possa resultar na execução de projetos de investimentos de obras por múltiplos entes ou múltiplas entidades, ressalvados os projetos para região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento, cujas emendas deverão identificar de forma precisa o seu objeto.

Art. 3º As ações estruturantes passíveis de destinação de recurso por emendas de bancada estadual são aquelas que:

I - são direcionadas para políticas públicas relacionadas no art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

II - estão listadas no Anexo a esta Portaria Normativa, observadas as diretrizes constantes de ato do Poder Executivo.

Art. 4º Na hipótese em que a programação da emenda de bancada seja divisível, o seu objeto deve ser identificado de forma precisa e não pode cada parte independente ser inferior a 10% (dez por cento) do valor da emenda.

Art. 5º São critérios específicos para a execução de projetos e ações estruturantes da Advocacia-Geral da União:

I - atender, ao menos, um dos objetivos previstos para a Advocacia-Geral da União na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Plano Plurianual - PPA ; e

II - estar relacionado a:

- a) inovação na gestão do conhecimento;
- b) transformação digital;
- c) sustentabilidade socioeconômica e ambiental;
- d) governança pública;
- e) soluções jurídicas inovadoras para políticas públicas;
- f) métodos adequados de solução de conflitos e desjudicialização;
- g) capacitação e desenvolvimento profissional;
- h) diversidade e inclusão; ou
- i) infraestrutura patrimonial.

CAPÍTULO III

DAS PROGRAMAÇÕES OBJETO DE EMENDAS DE COMISSÃO

Art. 6º Para fins do disposto nesta Portaria Normativa, consideram-se projeto e ações de interesse:

I - nacional, aqueles que envolvam:

- a) mais de uma região geográfica, ou
- b) o território nacional e algum país fronteiriço; e

II - regional, aqueles que envolvam:

- a) mais de uma microrregião; ou
- b) mais de um ente federativo.

Parágrafo único. Os projetos e as ações de interesse nacional e regional são aqueles que estão listados no Anexo a esta Portaria Normativa, observadas as diretrizes constantes de ato do Poder Executivo.

Art. 7º Os projetos e as ações de interesse nacional ou regional devem atender às seguintes condições:

- I - conter subtítulo compatível com o disposto no art. 6º, caput, incisos I e II, desta Portaria Normativa;
- II - estar alinhados com, ao menos, um dos objetivos específicos do programa do PPA ao qual estejam vinculados;
- III - quando couber, integrar planos ou programas nacionais ou regionais previstos na Constituição Federal;
- IV - ser de competência da União e executado diretamente pela Advocacia-Geral da União; e
- V - não haver outro convênio, contrato de repasse ou instrumento congêneres com execução não iniciada com o mesmo objeto e mesmo ente federativo ou mesma entidade.

Art. 8º São critérios específicos para a execução de projetos e ações de interesse nacional da Advocacia-Geral

da União:

I - atender, ao menos, um dos objetivos previstos para a Advocacia-Geral da União no PPA; e

II - estar relacionado a:

- a) transformação digital;
- b) capacitação e desenvolvimento profissional; ou
- c) diversidade e inclusão.

Art. 9º São critérios específicos para a execução de projetos e ações de interesse regional da Advocacia-Geral da União:

I - atender, ao menos, um dos objetivos previstos para a Advocacia-Geral da União no PPA; e

II - estar relacionado a:

- a) infraestrutura patrimonial;
- b) transformação digital;
- c) sustentabilidade ambiental;
- d) capacitação e desenvolvimento profissional; ou
- e) diversidade e inclusão.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A execução orçamentária e financeira das emendas de comissão poderá priorizar as indicações destinadas a atender a unidades da Advocacia-Geral da União no ente da Federação em situação de emergência ou calamidade pública.

Parágrafo único. A decretação das situações de emergência ou calamidade pública deve ser reconhecida por ato do Poder Executivo Federal.

Art. 11. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE RODRIGO
ARAÚJO MESSIAS**

ANEXO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PASSÍVEIS DE ALOCAÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA

2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e de suas Autarquias e Fundações Federais

162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PASSÍVEIS DE ALOCAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO

2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e de suas Autarquias e Fundações Federais



EMENDAS PARLAMENTARES DA AGU 2026

g o v . b r / a g u



@aguoficial



@AdvocaciaGeral

@agu-governo-federal

@advocaciageraldauniao